

## EDITAL ACADEMIA INVERNO 2007

O Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACADEMIA, com sede na Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, CEP 88015-230, em Florianópolis - SC, no uso de suas atribuições e considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular ACADEMIA Inverno 2007 para admissão aos cursos das seguintes Instituições de Educação Superior:

**FURB** – Universidade Regional de Blumenau;  
**UnC** – Universidade do Contestado;  
**UNESC** – Universidade do Extremo Sul Catarinense;  
**UNIPLAC** – Universidade do Planalto Catarinense;  
**UNISUL** – Universidade do Sul de Santa Catarina;  
**UNIVALI** – Universidade do Vale do Itajaí;  
**UNIVILLE** – Universidade da Região de Joinville;  
**UNOESC** – Universidade do Oeste de Santa Catarina.

### 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

#### 1.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da ACADEMIA, para o Concurso Vestibular Unificado ACADEMIA Inverno 2007 será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste.

*O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, salvo se a oferta do curso for cancelada, conforme previsto no item 5.1 deste Edital.*

Não há isenção taxa de inscrição.

#### 1.2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet pelo site [www.acao.org.br](http://www.acao.org.br)

Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato, ou seu representante legal, deverá:

- acessar o site [www.acao.org.br](http://www.acao.org.br) e o link INSCRIÇÃO ON LINE, no período de 10 de maio a 11 de junho de 2007, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
- imprimir o cartão de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- providenciar o pagamento até 12 de junho de 2007, último dia previsto para inscrição, preferencialmente em uma agência do BESC - Banco do Estado de Santa Catarina, ou pela rede bancária (qualquer banco); e
- receber o cartão de inscrição devidamente autenticado pelo BESC ou pela rede bancária.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento e o pagamento da taxa de inscrição.

A inscrição só terá validade após o pagamento do boleto bancário. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até 12 de junho de

2007 terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados até 12 de junho de 2007 e pagamentos realizados após essa data não serão considerados como realizados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

A ACADEMIA não se responsabiliza pelas inscrições pela Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

O candidato deverá confirmar a validação da sua inscrição pela Internet pelo site [www.acao.org.br](http://www.acao.org.br), até três dias após o pagamento da taxa de inscrição.

A ACADEMIA encaminhará ao candidato através do seu e-mail um comunicando dando ciência do recebimento do pagamento da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica Vestibular Acafe.

*Após a validação da inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de curso, turno de estudos, instituição, cidade para realização das provas ou língua estrangeira.*

#### 1.3 DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Ao candidato só será permitida uma inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a de maior número.

#### 1.4 DA ASSINATURA NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O candidato, ou seu representante legal, ao clicar em - "EU ACEITO" – após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações

disponíveis na página que regerão o Concurso Vestibular Unificado ACAFE Inverno 2007.

## 2. DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato deverá indicar no requerimento de inscrição a sua escolha por uma cidade entre as abaixo relacionadas, para realizar as provas:

### NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Biguaçu	Joinville
Blumenau	Lages
Caçador	Palhoça
Canoinhas	São José
Criciúma	São Miguel do Oeste
Florianópolis	Tubarão
Itajaí	Videira
Joaçaba	Xanxerê

### EM OUTROS ESTADOS

Curitiba - PR
Porto Alegre - RS
São Paulo - SP

## 3. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS

É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização das provas a partir do dia 18 de junho de 2007, por um dos seguintes locais:

**Pela Internet, através do site:** [www.acafe.org.br](http://www.acafe.org.br)

**Por e-mail:** A ACAFE encaminhará o local de provas para o endereço eletrônico cadastrado no requerimento de inscrição.

**Pela Central de Atendimento ACAFE:** Telefone: (48) 3224-8860

**Na sede da ACAFE, em Florianópolis:** Rua Presidente Coutinho, 311 - Centro Comercial Saint James - 1º andar - Centro - Florianópolis - SC

**Na sedes das Universidades:** Veja relação de endereços através do site [www.acafe.org.br](http://www.acafe.org.br)  
Caso o nome do candidato não conste da listagem oficial deverá encaminhar via fax pelo telefone (48) 32248424, requerimento solicitando a regularização da inscrição, anexando cópia do Cartão de Inscrição devidamente autenticado pelo BESC ou pela rede bancária, ou de documento de arrecadação que comprove o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo definido pelo presente Edital, informando obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.

A Comissão Técnica Vestibular ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.

A confirmação do local de realização das provas deverá ser feita até o dia anterior ao dia de

aplicação das provas, obedecendo ao horário limite das 17h30min.

## 4. DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

### 4.1 PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), constante da confirmação do local de provas e/ou do cartão resposta, no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação Local.

### 4.2 PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Em caso de mudança de endereço após a inscrição, é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Técnica Vestibular ACAFE, por escrito.

Fax: (48) 3224-8424

E-mail: [vestiba@acafe.org.br](mailto:vestiba@acafe.org.br)

## 5. DAS VAGAS E DOS CURSOS

O número de vagas ofertadas pelas Instituições de Educação Superior participantes do Concurso Vestibular Unificado ACAFE Inverno 2007 em cada curso, com a especificação do respectivo turno de estudos, está indicado no **ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS** deste edital.

As informações contidas no **ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS** são de inteira responsabilidade das Instituições de Educação Superior que estão oferecendo os cursos.

Caso venha a ocorrer qualquer alteração nas informações sobre os cursos, número de vagas e turno de estudos, a Comissão Técnica Vestibular ACAFE fará divulgação das alterações até a data de confirmação do local de provas.

### 5.1 DO CANCELAMENTO DE OFERTA DE CURSO

As Instituições de Educação Superior, participantes do presente concurso, se reservam ao direito de não oferecer os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado pela Comissão Técnica Vestibular ACAFE, para efetuar a reopção de curso, podendo solicitar a devolução da taxa de inscrição se não desejar permanecer no Concurso.

As Instituições de Educação Superior, participantes do presente concurso, também se reservam ao direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher o número de vagas oferecidas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela instituição que oferece o curso, que fará a devolução integral do valor da taxa de inscrição e do valor recolhido a título de matrícula.

## 6. DAS OPÇÕES

### 6. DA OPÇÃO POR CURSO

O candidato terá direito a optar apenas por um curso oferecido por uma das Instituições de

Educação Superior participantes, constante do **ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS** deste Edital.

## 6.2 DA OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá escolher um idioma dentre espanhol ou inglês, para realizar as questões de língua estrangeira da Prova I.

## 7. DAS PROVAS

### 7.1 DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas, com duração de 4 (quatro) horas, serão realizadas no dia **01 de julho de 2007**, nos seguintes horários:

PROVA	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
Prova I	8 horas	12 horas
Prova II	14 horas	18 horas

### 7.2 DO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS

As provas abrangerão as várias áreas de conhecimento em que se organizam as atividades pedagógicas da Educação Básica no Brasil.

As questões objetivas e a redação destinam-se a avaliar as competências e habilidades contidas na Matriz de Competências especificadas no ANEXO II deste Edital.

### 7.3 DAS QUESTÕES DAS PROVAS

#### 7.3.1 DA PROVA I

A PROVA I será composta por 01 (uma) redação e 25 (vinte e cinco) questões objetivas, no formato de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, de "a" a "e", das quais somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

As questões da PROVA I serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e Literatura; e 05 (cinco) questões de uma Língua Estrangeira Moderna, dentre as opções de Espanhol ou Inglês.

#### 7.3.2 DA PROVA II

A PROVA II será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, no formato de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, de "a" a "e", das quais somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

As questões da PROVA II serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 10 (dez) questões de cada uma das matérias de Matemática, Física, Química e Biologia; 05 (cinco) questões de História; e 05 (cinco) questões de Geografia.

## 8 DA PROVA ESPECIAL

### 8.1 DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de prova especial (ampliada, ou em braile), ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova (auxílio de um

leitor, ou sala especial), deverá requerê-lo, até o dia 12 de junho de 2007, à Comissão Técnica Vestibular ACAPE, por escrito, comprovando com laudo médico, sua necessidade e anexando cópia do Cartão de Inscrição.

O candidato portador de deficiência visual que requerer a prova em braile deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva em braile, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

O candidato portador de deficiência visual que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de prova e cartão resposta personalizado) ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

O candidato portador de necessidades especiais que precisar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, até dia 12 de junho de 2007, à Comissão Técnica Vestibular ACAPE.

### 8.2 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

O candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora e/ou múltipla, etc.) que precisar de atendimento diferenciado no local de realização das provas deverá requerer, por escrito, à Coordenação Local da cidade em que realizará as provas até o 12 de junho de 2007, obrigatoriamente, informando os recursos especiais necessários e comprovando sua necessidade com laudo médico.

O candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade através de laudo médico, para poder fazer uso do aparelho auditivo no dia da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

### 8.3 DO ATENDIMENTO EM HOSPITAL

O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização das provas, precisar realizá-las em hospital deverá comparecer ou enviar um representante legal à Coordenação Local da cidade escolhida para realização da prova, portando obrigatoriamente o Cartão de Inscrição, Documento de Identidade e atestado médico que comprove sua necessidade, com no mínimo meia hora de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido.

Não será realizado atendimento domiciliar, em nenhuma hipótese.

## 9. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato somente terá acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação

de um dos Documentos de Identidade Oficial, original e/ou fotocópia autenticada.

### **9.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Para fins de acesso à sala de realização das provas somente será aceito como Documento de Identidade Oficial, o original e/ou fotocópia autenticada da carteira e/ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.

*Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolos de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.*

### **9.2 DO MATERIAL PERMITIDO**

Para realização das provas, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha, exceto nos casos previstos no item 8 deste Edital.

O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de *relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro* ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e será impedido de fazer a outra prova, se ainda houver, e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso. Também não será permitido a nenhum candidato, o porte de qualquer arma. Para a devida verificação desses casos serão utilizados detectores de metais.

Durante a realização das provas será vedado, também, o uso de bonés, chapéus e similares, bem como, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.

Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais, bem como as Instituições de Educação Superior participantes, não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos durante o concurso, nem por danos neles causados.

### **9.3 DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS**

Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Vestibular Unificado ACAFE

Inverno 2007 serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início das provas. Recomenda-se ao candidato chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

O candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

A Comissão Técnica Vestibular ACAFE se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas, previsto no item 7.1 deste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.

### **9.3.2 DE OUTRAS PESSOAS**

O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.

Nas dependências físicas em que estão localizadas as salas de aplicação das provas, não será permitida qualquer propaganda de cursos de ensino médio ou pré-vestibular.

### **9.4 DA SAÍDA DA SALA**

O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização das provas antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.

O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas, cartão resposta e/ou folha de redação).

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de provas, cartão resposta e/ou folha de redação devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

### **9.5 DAS PROVAS, DA FOLHA DE REDAÇÃO E DO CARTÃO RESPOSTA**

Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de questões, a folha de redação personalizada e o cartão resposta personalizado.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

Para preencher o cartão resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

A redação deverá ser transcrita para a Folha de Redação personalizada com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, e deverá ser redigida em língua portuguesa.

## **9.6 DA CORREÇÃO DA REDAÇÃO E DO CARTÃO RESPOSTA**

### **9.6.1 CORREÇÃO DAS REDAÇÕES**

Toda redação será avaliada duas vezes por professor diferente, e cada um atribuirá nota de zero a dez, de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.

A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.

Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença de três ou mais pontos entre a nota atribuída pelo primeiro avaliador e o segundo, será realizada uma terceira avaliação por outro professor avaliador. Neste caso, a nota da redação será a média aritmética das duas notas mais próximas.

Receberá nota zero a redação que fugir às orientações especificadas no caderno de provas.

### **9.6.2 CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS**

No cartão resposta não será computada a questão que não corresponder ao gabarito oficial, à questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão resposta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

## **9.7 DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS**

As questões das provas estarão à disposição dos interessados a partir das 10 horas do dia 02 de julho de 2007, pela Internet no endereço eletrônico: [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br).

Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

O gabarito preliminar das provas será divulgado a partir das 18h30min do dia de realização das provas, pela Internet no site [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br) ou na sede da Instituição de Educação Superior em que realizou as provas, no dia 02 de julho de 2007, a partir das 10 horas.

## **9.8 DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DAS PROVAS**

O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recursos até 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas e/ou da divulgação do gabarito preliminar. Os pedidos de revisão de questões de prova também poderão ser feitos até 30 (trinta) minutos

após o encerramento da respectiva prova, na Coordenação Local, em formulário próprio.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, seguindo as orientações da página.

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido pela Comissão Técnica Vestibular.

Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados no endereço eletrônico [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br), quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Caberá à Comissão Técnica Vestibular Acafe, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso.

Nos termos do presente Edital, em virtude da natureza do concurso, em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou nova correção das provas.

## **10. DA SEGURANÇA DO CONCURSO**

A Acafe e as Instituições de Educação Superior através das suas Coordenações Locais, em todas as cidades de realização das provas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Vestibular, durante a realização das provas fará o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do Documento de Identidade Oficial, da coleta de assinatura, podendo fazer uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas, solicitando quando necessário a autenticação digital dos cartões resposta e de outros documentos e, fazendo vistoria rigorosa.

O candidato que se negar a identificação terá a sua prova anulada, sendo impedido de fazer a outra etapa de prova, se ainda houver, e com isso, será automaticamente eliminado do concurso.

É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização de uma ou mais das provas, a Comissão Técnica Vestibular Acafe anulará a

prova do candidato infrator, eliminando-o automaticamente do concurso.

## 11. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do concurso o candidato que:

Não apresentar para a realização da prova um dos documentos de identidade exigidos;

Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;

Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

Ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;

For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

Estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (beep, pager, telefone celular, calculadora, etc.), ainda que desligados;

Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de prova, cartão resposta e folha de redação);

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula; e

Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CURSO

### 12.1 DAS FÓRMULAS DE CLASSIFICAÇÃO

A fórmula para classificação dos candidatos no curso será o somatório dos escores transformados das disciplinas, incluída a redação.

$$\sum_{i=1}^9 ET_{disc}$$

O escore transformado das disciplinas será calculado pela seguinte fórmula:

$$ET_{disc} = 500 + 100 \times \left( \frac{A_{disc} - M_{disc}}{DP_{disc}} \right) \times P$$

onde:

ET<sub>disc</sub> = Escore transformado da disciplina.

A<sub>disc</sub> = Número de acertos na disciplina.

M<sub>disc</sub> = Média da disciplina.

D<sub>disc</sub> = Desvio padrão da disciplina.

P = Número de questões da disciplina dividido por 85; sendo 85 o número total de questões incluindo a redação.

Na disciplina Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês), será calculada uma única média e desvio padrão, para aplicação na fórmula do escore transformado.

A média de cada disciplina será calculada pela seguinte fórmula:

$$M_{disc} = \frac{\sum_{i=1}^n A_{disc\ i}}{n}$$

onde:

M<sub>disc</sub> = Média da disciplina.

A<sub>disc,i</sub> = Número de acertos na disciplina do candidato.

n = Número de candidatos inscritos, excluídos os candidatos faltantes.

O desvio padrão será calculado pela seguinte fórmula:

$$DP_{disc} = \sqrt{\frac{\left( \sum_{i=1}^n A_{disc\ i} - M_{disc} \right)^2}{n}}$$

onde:

DP<sub>disc</sub> = Desvio Padrão da disciplina.

A<sub>disc, i</sub> = Número de acertos na disciplina do candidato.

M<sub>disc</sub> = Média da disciplina.

n = Número de candidatos inscritos, excluídos os candidatos faltantes.

## 12.2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na apuração do resultado final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá para efeito de classificação o escore transformado da Redação. Persistindo o empate serão considerados, sucessivamente, os escores transformados obtidos nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura, Biologia, Química, História, Geografia, Física, Matemática e Língua Estrangeira, sucessivamente.

## 13. DO RESULTADO DO CONCURSO

A relação dos candidatos classificados conforme o número de vagas especificadas no Quadro de Cursos e Vagas será divulgado até o dia 09 de julho de 2007, na sede da ACAFE e das Instituições de Educação Superior participantes, pela *Internet* no site: [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br)

## 14. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

### 14.1 DA PERDA DA VAGA

Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer no prazo fixado para matrícula pela instituição de ensino superior que oferece o curso ou não apresentar qualquer dos documentos listados no item 15.1 deste Edital, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

